

14 de outubro a 25 novembro de 2017

Palácio Quinta Municipal da Piedade
Póvoa de Santa Iria

Palácio

para os

Pequeninos

PROGRAMA

14 de outubro, 16h00

Ateliê de Dança “Dança para Bebés”

Orientado por Ana Margarida Silva

A dança para bebés é uma atividade criada a pensar na realidade dos mais pequeninos e que vai ao encontro da sua curiosidade, da necessidade de experimentar o mundo e de se conhecer a si mesmo. Baseia-se na metodologia de Dança Criativa e envolve movimento, toque, música e muita diversão. Através de exercícios simples procuramos levar o bebé a observar, a explorar o corpo e o movimento individualmente e em grupo. Não há imposições técnicas ou estéticas. Pretende-se criar um ambiente descontraído, de bem-estar e estimulante, onde se criará espaço para descobrir novas formas de expressão e comunicação, novos movimentos e capacidades, novas formas do corpo e, acima de tudo, a partilha e o afeto que se vai construindo ao dançar.

Classificação etária: 1 aos 3 anos
Limite Participantes: 12 crianças e 1 acompanhante por criança
Duração: 60 min.

28 de outubro, 16h00

Ateliê de Música “Sabias que a Música Voa?”

Orientado por Lucília Jesus

Neste ateliê a criança descobre que a música está ao seu redor, vive no seu corpo e aparece na sua imaginação! A história, o jogo, o movimento e a exploração dos sons, fazem da criança parte ativa nesta viagem. O corpo será a caixa onde estão guardados todos os segredos, a desvendar com a alma na voz. Um regresso à infância e ao colorido das lengalengas e canções dará vida a fantoches e muitas brincadeiras! Pais e filhos são convidados a cantar, experimentar, tocar e sentir a grata emoção de fazer Música em conjunto, vivendo e construindo memórias...

Classificação etária: 3 aos 6 anos
Limite Participantes: 12 e 1 acompanhante por criança
Duração: 60 min.



11 de novembro, 16h00

Ateliê de Teatro “A Imaginar Aprendes a Crescer”

Orientado por Vânia Jerónimo

Neste ateliê de Teatro para pais e crianças pretende-se explorar a linguagem do corpo: a abordagem à disponibilidade corporal; a tomada da consciência do corpo e do gesto/movimento; o relacionamento com os outros; o jogo dramático; o real e o ficcional; pretende-se trabalhar a concentração e atenção; potenciar a exploração dos sentidos (visão, audição, etc...); o seu apuramento e particularização; trabalhar a perceção espacial e exploração corporal; trabalhar a fisicalidade e o entrosamento do grupo; articular as relações entre corpo e espaço cénico; Explorar qualidades físicas, relação corpo/objeto, transformação de objetos; desenvolver a experimentação de leituras encenadas enquanto processos teatrais que podem partir de um texto narrativo.

Classificação etária: 6 aos 10 anos
Limite Participantes: 10 crianças e 1 acompanhante por criança
Duração: 90 min.

25 de novembro, 16h00

Ateliê de Dança “A Rainha das Cores”

Orientado por Ana Margarida Silva

“A Rainha das Cores” é uma história de Jutta Bauer que nos apresenta a rainha Malvida, que vive rodeada pelas suas súbditas: as cores. As cores têm vida própria e levam a rainha a um constante turbilhão de emoções e vivências, e é nesta aventura que nos vamos inspirar para este ateliê que conjuga a imaginação, a dança e a expressão plástica. Serão propostos exercícios nos quais, pais e filhos, terão oportunidade de explorar juntos a expressão do corpo e do movimento através do lado dramático e emocional que a história nos vai contando. Pretende-se criar um ambiente divertido, onde reina a criatividade, onde o movimento se enche de cor e emoção. Então... Como podemos dançar uma cor? Os nossos corpos também podem desenhar linhas e pintar o espaço à nossa volta? O que acontece à rainha Malvida e às suas cores?

Classificação etária: 5 aos 9 anos
Limite Participantes: 12 e 1 acompanhante por criança
Duração: 90 min.



Entrada nos Espetáculos

- a) Entrada gratuita, mediante levantamento de bilhete para crianças até aos 12 anos de idade (inclusive).
- b) Os acompanhantes (adultos e crianças a partir dos 13 anos de idade/inclusive) devem adquirir o respetivo bilhete 3,29 €/unidade.
- c) A distribuição de bilhetes deverá respeitar a classificação etária de cada atividade/espetáculo (poderá ser solicitado documento comprovativo).
- d) Só é permitida a entrada até dois acompanhantes por criança, exceto nas atividades em que, por motivos pedagógicos, haja uma limitação de participantes inferior.
- e) Cada participante adulto não poderá acompanhar mais que duas crianças.
- f) Todas as crianças com idade até aos 12 anos, inclusive, devem estar acompanhadas por um adulto.
- g) Não será permitida a entrada após o começo do espetáculo, salvo indicação do técnico de serviço.

Aquisição de Bilhetes

- 1. **Datas**
Terá lugar na semana que antecede cada espetáculo, conforme o seguinte esquema:
14 de outubro>Ateliê de Dança “Dança para Bebés”: Bilhetes à venda de 9 a 13 de outubro;
28 de outubro>Ateliê de Música “Sabias que a Música Voa?”: Bilhetes à venda de 23 a 27 de outubro;
11 de novembro>Ateliê de Teatro “A Imaginar Aprendes a Crescer”: Bilhetes à venda de 6 a 10 de novembro;
25 de novembro>Ateliê de Dança “A Rainha das Cores”: Bilhetes à venda de 20 a 24 de novembro.
- 2. **Locais e Horários de Venda de Bilhetes:**
 - a) **Delegação da Câmara Municipal da Póvoa de Santa Iria**, Palácio Quinta da Piedade, Quinta Municipal da Piedade, Póvoa de Santa Iria, segunda a sexta-feira das 9h às 13h e das 14h às 16h (encerra aos feriados);
 - b) **Posto de Turismo Municipal**, Rua Alves Redol, nº 7, Vila Franca de Xira, segunda a quinta-feira das 10h às 12h30 e das 14h às 18h; sexta-feira das 10h às 12h30 e das 14h às 16h (encerra aos feriados);
 - c) **Palácio Quinta da Piedade**, Quinta Municipal da Piedade, Póvoa de Santa Iria, no dia do espetáculo é das 15h30 às 16h,
No dia de cada espetáculo a venda de bilhetes será em número reduzido e condicionada à disponibilidade de lugares ainda existentes após o período prévio de aquisição.

Informações

- a) Por motivos pedagógicos, foi fixado para cada atividade/espetáculo um número limite de espetadores (informação referenciada junto a cada espetáculo).
- b) A qualidade dos espetáculos pode ser grandemente prejudicada por ruídos que perturbem a concentração dos artistas e afetem a sua compreensão pelos outros espetadores, pelo que é solicitado permitir os aparelhos sonoros.
- c) Não é permitido comer nem beber no recinto do espetáculo.
- d) Não é permitido tirar fotografias nem fazer gravações sonoras ou filmagens durante os espetáculos, salvo prévia autorização para o efeito.
- e) Não serão aceites devoluções de bilhetes com exceção das situações previstas no art.º 31 do DL 315/95 de 28 de novembro:
 - 1. O promotor do espetáculo é obrigado a restituir aos espetadores que o exigirem a importância das respetivas entradas sempre que:
 - a) Não puder efetuar-se o espetáculo no local e na data e hora marcados;
 - b) Houver substituição do programa ou de artistas principais;
 - c) O espetáculo for interrompido.
 - 2. Nos casos das alíneas b) e c) do número anterior, a restituição não será devida se a substituição ou interrupção forem determinadas por caso de força maior verificado depois do início do espetáculo.

Para mais informações contacte: Setor de Ação Cultural | Telefone: 263 285 600 | cultura@cm-vfxira.pt
O programa exposto pode ser alterado por motivos imprevistos. Não se aceitam reservas prévias de bilhetes.



Câmara Municipal
de Vila Franca de Xira
www.cm-vfxira.pt



Conservatório
Silva Marques